



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

14 a 20 de novembro de 2015

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Portaria n.º 404-A/2015 – D. R. n.º 226/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-11-18

Primeira alteração à **Portaria n.º 57-B/2015**, de 27 de fevereiro, que adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

O Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, estabelece as condições de acesso e as regras gerais de financiamento para as operações apresentadas ao abrigo das Prioridades de Investimento e Áreas de Intervenção no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, para o período de programação 2014 -2020.

Com a implementação do regulamento, foi identificada a necessidade de proceder a alguns ajustamentos face ao disposto no texto do programa operacional, no acordo de parceria e nos regulamentos europeus aplicáveis, pelo que a presente portaria procede a esses ajustamentos.

Edifícios / Licenciamento ou comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação e autorização de utilização

Portaria n.º 405/2015 – D.R. n.º 228/2015, Série I de 2015-11-20

Primeira alteração à **Portaria n.º 349-C/2013**, de 2 de dezembro, que estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização

Relativamente aos edifícios de habitação, comércio e serviços, no caso de intervenções que não se configurem como grande intervenção, os procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas assim como o requerimento de autorização de utilização, passam a estar dispensados da apresentação de determinados elementos.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: porto@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>



LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Produtos Fitofarmacêuticos

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2015/2084 da Comissão](#), de 18 de novembro de 2015
Aprova a substância ativa flupiradifurona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão
(JO L 302 de 19.11.2015)

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2015/2085 da Comissão](#), de 18 de novembro de 2015
Aprova a substância ativa mandestrobina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
(JO L 302 de 19.11.2015)

DAE
20.11.2015

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: porto@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>